



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

**CHAMADA PÚBLICA 007/2019 – SELEÇÃO
SIMPLIFICADA DE ESTUDANTES PARA
ATUAÇÃO COMO ESTAGIÁRIOS NO PROJETO
PROCESSOS FORMATIVOS VOLTADOS PARA A
QUALIFICAÇÃO DOS INTEGRANTES DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RN.**

A Secretaria de Educação a Distância da UFRN está com inscrições abertas, no período de 02 a 08 de setembro de 2019, para selecionar estudantes de cursos de graduação da UFRN para atuar como estagiários no projeto Processos formativos voltados para a qualificação dos integrantes do Ministério Público do RN, da área de Design.

Carga horária: 20h semanais (no período da manhã ou da tarde).

1 Requisitos para participar da seleção:

- 1.1 Ser estudante dos cursos de Design.
- 1.2 Estar cursando até o 7º período.

2 Procedimentos de inscrição:

2.1 A inscrição será realizada no período de 02 a 08 de setembro de 2019, por meio do site <www.sedis.ufrn.br/selecoes/>, e o(a) candidato(a) deverá apresentar a seguinte documentação:

- 2.1.1 histórico do curso;
- 2.1.2 portfólio (em formato “pdf”, podendo conter links de acesso a material digital);
- 2.1.3 currículo *vitae/lattes* simplificado e comprovado.

3 Processo de seleção e resultados:

3.1 A seleção será feita por meio de:

- 3.1.1 análise do portfólio e do currículo *vitae/lattes*.

3.2 O resultado do processo seletivo será divulgado na página eletrônica da SEDIS, no endereço <www.sedis.ufrn.br>.

4 Atividades desempenhadas

4.1 As atividades que o(a) estagiário(a) de Design irá desenvolver serão, entre outras:

- 4.1.1 Criação de projeto gráfico de publicações impressas;
- 4.1.2 Criação de projeto gráfico de publicações digitais;
- 4.1.3 Diagramação de publicações impressas;
- 4.1.4 Diagramação de publicações digitais;
- 4.1.5 Criação de ilustrações para publicações impressas e digitais;
- 4.1.6 Criação de peças publicitárias;
- 4.1.7 Realização de revisões finais em publicações impressa, digitais e peças publicitárias.

5 Critérios de pontuação

	Critério	Pontuação
1	Cursos que abordem as atividades listadas no item 4 desta chamada pública, na respectiva área de interesse do candidato.	10 pontos para cada certificado apresentado de até 10 horas; 20 pontos para cada certificado apresentado de até 30 horas; 30 pontos para cada certificado apresentado acima de 30 horas.
2	Experiência como estagiário ou bolsista de iniciação científica que aborde as atividades listadas no item 4 desta chamada pública, na respectiva área de interesse do candidato.	10 pontos por estágio e 10 pontos por atuação como bolsista em projeto de iniciação científica.
3	Produções técnicas originais e criativas, dispostas em portfólio, na respectiva área de interesse do candidato.	0 a 10 pontos atribuídos ao portfólio

6 São critérios de desempate, sucessivamente:

- 6.1 Maior pontuação no critério de número 3;
- 6.2 Mais idade, considerando ano, mês e dia.

7 Cronograma do processo:

Inscrições	02 a 08/09/2019
Resultado da análise do portfólio e do <i>curriculum vitae/lattes</i>	09/09/2019
Recurso contra o resultado da análise do portfólio e do <i>curriculum</i>	10/09/2019
Entrevista	11/09/2019
Resultado da entrevista	12/09/2019
Recurso contra o resultado da entrevista	13/09/2019
Divulgação da classificação final	16/09/2019

8 Disposições gerais:

- 8.1 A seleção visa à formação de cadastro de reserva.

8.2 A remuneração do estágio é de R\$ 600 (seiscentos reais) mensais.

8.3. O estágio terá a duração de 12 meses, podendo ser prorrogado na vigência do projeto a critério da coordenação.

8.4 O estágio não gera vínculo empregatício do(a) candidato(a) admitido(a) pela SEDIS-UFRN.

Natal (RN), 30 de agosto de 2019.

Profa. Maria Carmem Freire Diógenes Rêgo

Secretária de Educação a Distância da UFRN